



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1429 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 08190.136166/03-74;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA 8 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 18/4/1997 a 16/4/2002, para serem usufruídos no período de 12/12/2012 a 19/12/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO